



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO**

**ATA 01
MUNICÍPIO DE SANGÃO
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANGÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE ESCADA METÁLICA GALVANIZADA COM GUARDA-CORPOS PARA CASTELO D'ÁGUA NO C.E.I. TURMA DO CEBOLINHA, NO MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC, CONFORME LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO BÁSICO, E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Às nove horas do dia vinte e cinco do mês de outubro de dois mil e vinte dois, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 081/2022, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes nº. 1 - contendo a documentação de habilitação do edital de Tomada de Preços nº 017/2022 acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Sra. Suzana Luiz Tiburcio, a mesma informou que as empresas: **CRISTIAN GONCALVES** – CNPJ nº **13.545.823/0001-44** e **AF OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSTRUCAO LIMITADA** – CNPJ nº **47.713.214/0001-79**, protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital. Nenhum representante das empresas se fez presente à sessão. Não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame ficando a documentação disponível para consulta de interessados. Após análise dos documentos de habilitação verificou-se que todas as empresas licitantes cumpriram rigorosamente as exigências editalícias. Assim, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu HABILITAR no presente certame licitatório as empresas: **CRISTIAN GONCALVES** – CNPJ nº **13.545.823/0001-44** e **AF OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSTRUCAO LIMITADA** – CNPJ nº **47.713.214/0001-79**. Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, ficando as demais empresas intimadas a apresentarem as contrarrazões conforme preconiza os artigos 109 e 110 da Lei 8.666/93. As empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Sangão, sendo este o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>) e sitio eletrônico oficial (www.sangao.sc.gov.br), começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Janilda dos Santos de Souza Alves que a secretariei, pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Sangão, 25 de outubro de 2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO

SUZANA LUIZ TIBURCIO
Presidente

JANILDA DOS SANTOS DE SOUZA ALVES
Secretária

DIOGO DE SOUZA SILVANO
Membro